



Plano de Saúde

Tira a mão do meu bolso



O Plano de Saúde dos trabalhadores da Telemont está causando uma grande preocupação na categoria, uma vez que a coparticipação endividou os empregados que precisaram utilizá-lo.

Quando o trabalhador é demitido, a empresa desconta o valor da coparticipação em débito de uma só vez na rescisão do Contrato de Trabalho. Esta prática da empresa é uma injustiça contra os pais e mães de família, que além de perderem os empregos não têm recursos para se sustentarem enquanto procuram um novo trabalho.

Leia com atenção um trecho da decisão judicial da 7ª Turma do TRT-MG a favor de um trabalhador: **“Nos termos do parágrafo 5º do artigo 477, da CLT, qualquer compensação na rescisão contratual não poderá exceder o equivalente a um mês de remuneração do empregado. Isso significa que não é permitido descontar, de uma única vez, na rescisão contratual, as despesas médicas custeadas pela empresa em valor superior à remuneração do empregado.”**

O Sinttel-DF fez uma pesquisa de mercado e constatou que os valores cobrados por outros planos de saúde semelhantes, são inferiores aos praticados no plano da Telemont. Além disso, esses planos não têm coparticipação do empregado. **Então, o que tem dentro dessa “caixa preta” do plano de saúde da Telemont?**

O sindicato já está igressando com as ações na Justiça pleiteando o ressarcimento do valor pago como coparticipação do plano de saúde, que for superior a remuneração mensal do empregado. **FIQUE DE OLHO NA SUA COPARTICIPAÇÃO, POIS EXISTEM DENÚNCIAS DE DESCONTOS INDEVIDOS.**

ATENÇÃO TELEMONT! Os trabalhadores já estão pagando três coparticipações e não suportam mais esse modelo de plano. **ATENÇÃO TRABALHADORES!** Fiquem atentos, pois a qualquer momento convocaremos uma Assembleia Geral da categoria.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja